

	<b>MUNICÍPIO DE IÇARA/SC</b> <b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE</b> <b>DEMANDA</b>	<b>Nº.</b> <b>Data:10/03/2026</b>
---	---	--------------------------------------

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Departamento:	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>
E-mail:	<b>assistente@educara.sc.gov.br</b>
Telefone:	<b>48 3431-3590</b>

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo	X	Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de Engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo/Matrícula:	Patrícia Soares de Souza <b>Matrícula: 16047</b>

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo/Matrícula:	Patrícia Soares de Souza <b>Matrícula: 16047</b>

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
<p>Descrição básica do objeto da demanda:</p> <p>Aquisição de abafadores de ruído infantis, destinados à utilização como recurso de tecnologia assistiva no ambiente escolar e no Centro de Atendimento Especializado, Multidisciplinar e Contínuo às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) da Rede Municipal de Ensino de Içara, com a finalidade de promover acessibilidade sensorial, bem-estar emocional e melhores condições de participação e</p>

aprendizagem para estudantes com hipersensibilidade auditiva.

Os equipamentos serão utilizados por estudantes público-alvo da educação especial, especialmente aqueles diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Processamento Sensorial e demais condições que apresentem sensibilidade auditiva exacerbada, contribuindo para a redução dos impactos causados por estímulos sonoros intensos ou imprevisíveis presentes no ambiente escolar.

Justificativa da demanda (necessidade):

O ambiente escolar caracteriza-se por uma dinâmica intensa de estímulos sonoros, tais como conversas simultâneas, movimentação de estudantes, campainhas, atividades coletivas e demais ruídos inerentes à convivência escolar. Para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições relacionadas à hipersensibilidade sensorial, tais estímulos podem provocar desconforto significativo, crises sensoriais, ansiedade, dificuldade de concentração e comprometimento do processo de aprendizagem e socialização.

Nesse contexto, a utilização de abafadores de ruído configura-se como uma estratégia pedagógica e de acessibilidade amplamente reconhecida no campo da educação inclusiva, por possibilitar a redução da intensidade dos estímulos sonoros sem impedir totalmente a percepção auditiva, favorecendo a autorregulação sensorial e o engajamento dos estudantes nas atividades escolares.

A presente aquisição também se alinha às políticas públicas de educação inclusiva e acessibilidade, especialmente aos princípios estabelecidos pela **Constituição Federal (arts. 205 e 208)**, pela **Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, pela **Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**, bem como pela **Lei nº 12.764/2012 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**, que asseguram o direito à educação inclusiva e à oferta de recursos de acessibilidade necessários à plena participação dos estudantes.

Adicionalmente, a implantação do **Centro de Atendimento Especializado, Multidisciplinar e Contínuo às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara reforça a necessidade de disponibilização de recursos pedagógicos e sensoriais adequados, capazes de contribuir para o atendimento especializado e para a melhoria das condições de permanência, desenvolvimento e aprendizagem desses estudantes.

Dessa forma, a aquisição dos abafadores de ruído representa uma medida simples, eficaz e de baixo custo, porém de elevado impacto pedagógico e social, contribuindo para a construção de ambientes educacionais mais acessíveis, inclusivos e sensíveis às necessidades individuais dos estudantes da rede municipal de ensino.

Informações adicionais:

Fica designado COMO FISCAL DO CONTRATO, A SERVIDORA PATRICIA SOARES DE SOUZA.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE I
<p style="text-align: center;">_____ Patrícia Soares de Souza <b>Matrícula: 16047</b> Içara, 10 de março de 2026</p>	<p style="text-align: center;">_____ Isabel Patrícia Oliveira de Souza Martins <b>Matrícula: 3578</b> Içara, 10 de março de 2026</p>

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

---

Nerilda Vandir Felisberto

**Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

Içara, 10 de março de 2026